



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 8 de novembro de 2017 - Nº 929 - Distribuição Gratuita

“Tudo o que o amor NÃO é”

**DIA
09
NOVEMBRO**



III Fórum de enfrentamento à violência contra a mulher

Programação:

- 8:00** - CAFÉ
- 8:30** - CREDENCIAMENTO
- 9:00** - MESA DE ABERTURA
- 9:15** - APRESENTAÇÃO CULTURAL
- 9:30** - MESA REDONDA - REFLEXÕES SOBRE O AMOR: RELACIONAMENTOS NÃO VIOLENTOS
- 11:30** - APRESENTAÇÃO POÉTICA
- 12:00** - ALMOÇO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI
- 13:30** - OFICINAS
- 16:00** - APRESENTAÇÃO PALCO LIVRE
- 17:00** - ENCERRAMENTO

Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis
Rua Carlos Gomes, 999 - Jd Jaffet - Cordeirópolis - SP



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, conforme Lei Complementar nº 177 de 30 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 193 de 24 de maio de 2013, Decreto nº 5.562 de 21 de março de 2017 e Decreto nº 5.560 de 21 de março de 2017, convida a todos os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento de Cordeirópolis – COMDECOR** e do Comitê Técnico Executivo para Reunião Ordinária a respeito de algumas emendas ao **PLANO DIRETOR** (ampliação do perímetro urbano em locais que especifica, acerto trecho do traçado do anel viário leste e adequação da caixa viária da Rua do Barro Preto) e ao **ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** (ampliação do perímetro urbano nos anexos, mudança de endereço de empresa e sua atividade permissível especial dentro da mesma zona, instalação permissível especial de telefonia celular e fabricação de vasos cerâmicos na ZMGC - Zona Mista Geral do Cascalho e criação da ZAPMBC - Zona Agropecuária, Agricultura, Avicultura, Piscicultura e Misto do Bairro de Cascalho), com minuta dos projetos de leis e seus anexos no site da municipalidade. **A Reunião será realizada na terça-feira, dia 14 de novembro de 2017, às 14h00, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito a Rua Carlos Gomes, 999 – Jd. Jafet – Cordeirópolis - Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 30 de outubro de 2017.

Osmar Da Silva Junior
Secretário Municipal de Obras e Planejamento
Município de Cordeirópolis

Pregão Presencial nº 56/2017

Objeto: Aquisição de camisetas para o programa emergencial de auxílio ao desemprego, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público que não houve interessados para o pregão supramencionado, cuja sessão estava marcada para as 09 horas do dia 31/10/2017, sendo o mesmo considerado DESERTO.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 049/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e equipamentos eletro eletrônicos. Contratadas: Ana Julia Scaggion – ME (R\$5.970,00); Athomoz Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli – ME (R\$9.070,00) e J.C. Barbieri & Cia Ltda – EPP (R\$7.325,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 09/10/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 017/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de faixas e banners.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017, e alterada pela Portaria N.º 10566/2017, que deliberou quanto ao julgamento do Convite nº 017/2017, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora a empresa Elo Forte Comercial Ltda para os itens 01 e 02 com valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Elo Forte Comercial Ltda.

Cordeirópolis, 31 de Outubro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 59/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fórmulas e Suplementos
Data da Sessão Pública: 24/11/2017, às 14:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de novembro de 2017.

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 65/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Lentes e Óculos
Data da Sessão Pública: 23/11/2017, às 09:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 07 de novembro de 2017.

João Manoel de França e Silva
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de materiais para atendimento da Secretaria de Saúde.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, alterada pelas portarias 10.574/2017 e 10.656/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 055/2017, classificando como vencedora a empresa Priscilla da Silva Ramos Bissoli 36414382841 com valor global de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), com pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Priscilla da Silva Ramos Bissoli 36414382841.

Cordeirópolis, 30 de Outubro de 2.017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 08/11/2017 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Emp. Nº. 5130/4884/4336/4333/ 4335/4329/4331/5173/ 4332/4334/4330	Despesa com Programa Emergencial do Emprego	R\$ 49.437,48

Cordeirópolis, 07 de Novembro de 2017

João Batista de Mattos
Coordenador Administrativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa nº 13, de 02 de outubro de 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações, nos termos da Lei nº 3019/16 e da Lei Federal nº 4320/64 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com a seguinte classificação:

Classificação	Valor Lançado		
Unidade	Funcional	Dotação	
01.20.01	01.122.2000.2001.0000	3.1.90.13.00	R\$ 66.000,00
Total	R\$ 66.000,00		

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação	Valor Lançado		
Unidade	Funcional	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.2000.0000	3.1.90.11.00	R\$ 66.000,00
Total	R\$ 66.000,00		

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 02 de outubro de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente

Cássia de Moraes
1º Secretária

Sandra Cristina dos Santos
2º Secretária

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2017.

Resolução nº 9, de 1º de novembro de 2017

(Projeto de Resolução nº 9/2017, da vereadora Cássia de Moraes)

Institui na Câmara Municipal de Cordeirópolis o Mês "Setembro Verde", dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Cordeirópolis o mês "Setembro Verde", dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 2º Durante o "Setembro Verde" serão programadas no recinto da Câmara Municipal palestras, seminários, debates e exposições, tendo como tema central a inclusão social da pessoa com deficiência, com o objetivo de disseminação de práticas inclusivas, a cada mês de Setembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da Câmara.

Art. 3º As iniciativas provenientes do Setembro Verde poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente projeto de resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de novembro de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de novembro de 2017.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALEX FABIANO TEIXEIRA
AUGUSTO LUCKE
FELIPE AUGUSTO FERREIRA
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
GERALDO ANTONIO DE NADAI
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
LEONILDO CARLOS DE ALMEIDA
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
MARIO ANTONIO OLIVEIRA
PEDRO EDUARDO DA SILVA
RENATO SANTOS DE ARAUJO
RIVONALDO PEDRO
SALVADOR DA CRUZ SANTOS
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIROPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTIRÁ ALTERAÇÃO NO PLANO 2017 DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de algumas emendas ao PLANO DIRETOR (ampliação do perímetro urbano em locais que especifica, acerto trecho do traçado do anel viário leste e adequação da caixa viária da Rua do Barro Preto) e ao ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A Audiência será realizada na quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017, às 19h00, no Teatro Municipal "Ataliba Barrocas", Rua Siqueira Campos s/nº - Antiga Subestação Ferroviária – Cordeirópolis.